



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 1 de 4

SUMÁRIO

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 2 de 4

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **25 de janeiro de 2023**, às 10h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Matemática referente ao Concurso Público 01/2021.

- **Mariana Zanetti**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas nos editais.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 3 de 4

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A 783, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre promoção funcional do servidor público **EVANDRO OSSAIN DE ALMEIDA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III***

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 's 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores:

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 's 2646 e 2647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº 2888, de 10de novembro de 2006 e alterações posteriores;

Considerando que o servidor público municipal preenche os requisitos legais para a evolução funcional;

Considerando o apurado em regular processo administrativo especialmente instaurado para este fim;

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover o servidor público **EVANDRO OSSAIN DE ALMEIDA** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III**, Nível XXVI, percebendo os benefícios pertinentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 20 de dezembro de 2022.

MAURO BUZATTO AMARAL
DIRETOR PRESIDENTE

P O R T A R I A 784, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre promoção funcional do servidor público **HEBER LUIS DE SOUZA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III***

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 's 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores:

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 's 2646 e 2647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal

nº 2888, de 10de novembro de 2006 e alterações posteriores;

Considerando que o servidor público municipal preenche os requisitos legais para a evolução funcional;

Considerando o apurado em regular processo administrativo especialmente instaurado para este fim;

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover o servidor público **HEBER LUIS DE SOUZA** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III**, Nível XXVI, percebendo os benefícios pertinentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 20 de dezembro de 2022.

MAURO BUZATTO AMARAL
DIRETOR PRESIDENTE

P O R T A R I A 785, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre promoção funcional do servidor público **IURY FERES ABRÃO**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III***

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 's 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores:

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 's 2646 e 2647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº 2888, de 10de novembro de 2006 e alterações posteriores;

Considerando que o servidor público municipal preenche os requisitos legais para a evolução funcional;

Considerando o apurado em regular processo administrativo especialmente instaurado para este fim;

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover o servidor público **IURY FERES ABRÃO** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III**, Nível XXVI, percebendo os benefícios pertinentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 20 de dezembro de 2022.

MAURO BUZATTO AMARAL
DIRETOR PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 24/01/2023 - Terça-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 001, de 19 de janeiro de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP e dá outras providências".

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 20 de janeiro de 2023.

Lúcia Helena Libânio da Cruz

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,
em 20 e em 23/01/2023



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ce5c-7c8a-a2bc-afbe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1019, ano VI, veiculado em 23 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 23/01/2023 às 14:39:19 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ce5c-7c8a-a2bc-afbe>